



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0200/2020

A pandemia causada pelo Covid-19 gerou enorme impacto no Município. É necessário construir, às pressas, leitos de UTI, bem como aumentar as despesas com assistência social, porque a quarentena imposta pelo Governo do Estado faz com que muitas pessoas deixem de trabalhar e ter renda.

Diante de tal situação emergencial, é necessário tomar algumas medidas excepcionais e temporárias, a fim de prover ao Município os recursos necessários para dar conta da emergência. Assim, proponho o corte parcial e temporário da remuneração de alguns servidores e dos agentes políticos do Município, sendo os recursos economizados com tal medida destinados, necessariamente, ao combate à pandemia. Tudo isto será feito sem que seja afetado qualquer desconto para pagamento de obrigação alimentícia, preservando assim a renda de menores e idosos que são credores destes agentes públicos.

Evidentemente, a medida é temporária, perdurando por, no máximo, quatro meses.

Peço aos eminentes colegas a aprovação deste projeto."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).